

PROTOCOLO Nº 24 / 2023
12 / 12 / 23 | 15.00 Hs.
Ass.: 
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI



LIDO NA REUNIÃO
DE: 13 / 12 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Câmara Municipal de Dom Cavati - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, de 13 de dezembro de 2023

APROVADO

13 / 12 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo Municipal.

PUBLICADO

EM: 14 / 12 / 2023
ASS.: 
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG. APROVOU e a sua Presidente, Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 004, de 19 de outubro de 2016 – Regimento Interno, sanciona e **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer doação do seguinte bem móvel, de propriedade da Câmara Municipal de Dom Cavati, para o Executivo Municipal.

Art. 2º 01 (Um) veículo tipo passageiro automóvel; categoria Oficial; marca/modelo Chevrolet Prisma 10MT Joye; chassis nº 9BGKL69UOJG104041; código Renavam 01123690577; cor prata; placa QMR2708.

Art. 3º O veículo a ser doado destina-se a atender as necessidades do Executivo Municipal na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º A transferência do veículo deverá ser efetuada imediatamente após a doação, ocorrendo todas as despesas por conta do donatário e ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A doação será concretizada através de simples termo de entrega de bens móveis que faz parte integrante desta Resolução

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Cavati.

Em 13 de dezembro de 2023



Angelita da Silva Castro Camilo

Presidente